



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas - SE

Segunda-feira • 17 de fevereiro de 2020 • Ano V • Edição Nº 577

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DA PREFEITA	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO 2020	2
DECRETO 2020	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
EXTRATO (CONTRATO Nº 17/2020)	8
EXTRATO (CONTRATO Nº 20/2020)	9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

IGestor

GESTOR: SIMONE ANDRADE FARIAS SILVA

<https://riachaododantas.se.gov.br/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IGESTOR.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DA PREFEITA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO 2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 24
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Dispõe sobre nomeação Assessor Especial I da Secretaria de Educação , Símbolo CCE-I.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do inciso III do art.30 da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JAILSON LISBOA DOS SANTOS RG Nº 20435789 SSP/SE, CPF Nº 004.788.205-00**, no cargo em comissão de Assessor Especial I da Secretaria de Educação, Símbolo CCE-I, conforme Lei Complementar nº 004/2011.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativo ao dia 03 de Fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Riachão do Dantas, 14 de Fevereiro de 2020.

09 DE MAIO DE 1870


Simone Andrade Farias Silva
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 25
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Dispõe sobre nomeação Chefe do Serviço de Limpeza Pública da Secretaria de Obras e Urbanismo, Símbolo CC-7.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do inciso III do art.30 da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JACKSON SANTOS SILVA RG Nº 1298020 SSP/SE, CPF Nº 003.084.895-43**, no cargo em comissão de Chefe do Serviço de Limpeza Pública da Secretaria de Obras e Urbanismo, Símbolo CC-7, conforme Lei Complementar nº 004/2011.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativo ao dia 03 de Fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Riachão do Dantas, 14 de Fevereiro de 2020.

09 DE MAIO DE 1870


Simone Andrade Farias Silva
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 26
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Dispõe sobre nomeação Chefe do
Serviço de Consulta, Símbolo CC-7, do
Gabinete da Prefeita.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do inciso III
do art.30 da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **IVAN SOUZA SANTOS RG Nº 3338623
SSP/SE, CPF Nº 059.527.335-14**, no cargo em comissão de Chefe do Serviço de
Consulta, Símbolo CC-7, do Gabinete da Prefeita, conforme Lei Complementar
nº 004/2011.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo
efeitos retroativo ao dia 03 de Fevereiro de 2020, revogando-se as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Riachão do Dantas, 14 de Fevereiro de 2020.

09 DE MAIO DE 1870


Simone Andrade Farias Silva
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 27
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Designa servidor responsável pela ouvidoria da prefeitura de Riachão do Dantas/Se.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições constitucionais que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei 56/2019, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **IVAN SOUZA SANTOS RG Nº 3338623 SSP/SE, CPF Nº 059.527.335-14**, como responsável pela ouvidoria da Prefeitura municipal de Riachão do Dantas.

Art. 2º - As atribuições e especificações relativas à Ouvidoria constam na Lei 56/2019.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Riachão do Dantas, 14 de Fevereiro de 2020.

09 DE MAIO DE 1870


Simone Andrade Farias Silva
Prefeita Municipal

DECRETO 2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 28
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Dispõe sobre nomeação de Chefe do Serviço de Atendimento, símbolo CC-7, do Gabinete da Prefeita.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do inciso III do art.30 da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ÍKARO DE ARAÚJO TELES RG Nº 24023701 SSP/SE, CPF Nº 057.022.575-29**, no cargo em comissão de Chefe do Serviço de Atendimento, símbolo CC-7, do Gabinete da Prefeita, conforme Lei Complementar nº 004/2011.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativo ao dia 03 de Fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Riachão do Dantas, 14 de Fevereiro de 2020.

09 DE MAIO DE 1870


Simone Andrade Farias Silva
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 29
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Dispõe sobre nomeação Chefe da seção de orientação de benefício, Símbolo CC-5, da Secretaria de Assistência social, trabalho, pobreza e da mulher.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do inciso III do art.30 da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS RG Nº 1159958 SSP/SE, CPF Nº 906.802.195-87**, no cargo em comissão de Chefe da seção de orientação de benefício, Símbolo CC-5, da Secretaria de Assistência social, trabalho, pobreza e da mulher, Símbolo CC-5, conforme Lei Complementar nº 004/2011.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativo ao dia 03 de Fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Riachão do Dantas, 14 de Fevereiro de 2020.


Simone Andrade Farias Silva
Prefeita Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 17/2020)



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO 17/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação Nº13/2020

OBJETO: Locação do imóvel localizado no Povoado Palmares, nº77 – Riachão do Dantas/SE, onde funcionará o Programa Mais Educação.

CONTRATADO: *WELISMAR SANTANA NASCIMENTO*

VALOR TOTAL: R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Prazo: Contados da data da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2020.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

UO: 02005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atividade: 2033- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Elemento de Despesa: 3390.36.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Física

Fonte de Recursos: 11110000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, XIII, c/c art. 26, parágrafo único, II e III, todos da Lei nº 8.666/93.

Riachão do Dantas/SE, 03 de Fevereiro de 2020

SIMONE ANDRADE FARIAS

Prefeita Municipal

EXTRATO (CONTRATO Nº 20/2020)



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**

EXTRATO DO CONTRATO nº 20/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação Nº 16/2020

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação veículos (Tipo Ônibus, Micro-Ônibus e Tipo Utilitário), sob regime de fretamento contínuo, para Transporte Escolar, visando o transporte dos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação Básica, conforme disposições deste Contrato e informações constantes no Anexo I – Termo de Referência.

CONTRATADO: TRANSAL LOCADORA EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.752.568/0001-94

PERÍODO: A vigência deste Contrato será de 90 (noventa) dias contados a partir de 17 de Fevereiro de 2020. Havendo a homologação do pregão para transporte escolar esse contrato será rescindido automaticamente.

VALOR TOTAL: valor Mensal de R\$ 122.364,40 (cento e vinte e dois mil trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ R\$367.093,20 (trezentos e sessenta sete mil noventa e três reais e vinte centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 02005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atividade: 12.361.0005.2031 – PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE

Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica

Fonte de Recursos: 11230000

UO: 02005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atividade: 12.361.0005.2019 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica

Fonte de Recursos: 11200000

UO: 02006 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

Atividade: 12.361.0005.2057 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica

Fonte de Recursos: 11510000

UO: 02005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atividade: 12.361.0005.2080 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental.

Elemento de Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 11110000

Praça Epifânio Góes, nº 21, Centro – CEP 49.320-000, Riachão do Dantas/SE - CNPJ: 13.107.180/0001-57

Site: www.riachaododantas.se.gov.br; e-mail: licitacao@riachaododantas.se.gov.br;

1 de 2



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

UO: 022011 – Secretaria Municipal de Transporte
Atividade: 26.122.0003.2093 – Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte
Elemento de Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 10010000

UO: 02005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade: 12361.0005.2033 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Elemento de Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 11110000/ 10010000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.

Riachão do Dantas/SE, 14 de Fevereiro de 2020.

SIMONE ANDRADE FARIAS SILVA
PREFEITA MUNICIPAL